

Av. Augusto Severo, nº 84, 12 andar - Bairro Glória, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20021-040
Telefone: 0800 7019656 - <http://www.ans.gov.br>

Ofício nº: 1157/2022/GEARA/GGREP/DIRAD-DIPRO/DIPRO

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica

ASSOCIAÇÃO DE HOSPITAIS E SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - AHSEB

RUA FRANCISCO SIMÕES, 98 - EDIFÍCIO ADVANCED TRADE CENTER - 14º ANDAR - CAMINHO DAS
ÁRVORES

CEP 41.820-774 - SALVADOR - BAHIA/BA

ASSUNTO: **DESCREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE,
HOSPITALAR E NÃO HOSPITALAR**

Senhor Representante Legal,

Em atenção a denúncia realizada em face da operadora SUL AMÉRICA SERVIÇOS DE SAÚDE, registro ANS nº 416428, acerca do suposto credenciamento em massa de prestadores hospitalares e não hospitalares, no segmento de oftalmologia, no estado da Bahia, informamos que foi instaurado o processo administrativo nº 33910.039789/2021-18 para apuração de indícios de infração às regras estabelecidas na Lei 9656, de 1988, artigo 17, e sua regulamentação vigente.

À disposição para prestar esclarecimentos a respeito de eventuais dúvidas, bem conceder vistas e cópias dos autos, caso solicitados. Os procedimentos para requerimento de vista (s) e/ou fornecimento de cópia (s) de documento (s) ou processo (s) administrativo (s) estão estabelecidos na Resolução Normativa - RN nº 408, de 06 de junho de 2016.

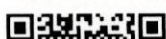
Para maiores aprofundamentos, sugerimos uma consulta no endereço eletrônico:

<https://www.gov.br/ans/pt-br/assuntos/prestadores/contrato-entre-operadoras-e-prestadores>

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Ribeiro Abib, Gerente de Acompanhamento Regulatório das Redes Assistenciais**, em 16/06/2022, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **24091019** e o
código CRC **237618F3**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 33910.039789/2021-18

SEI nº 24091019